



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N. **38**

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 27 de MAIO de 2018

Presidente

EMENTA: AUTORIZA A DESIGNAÇÃO DE VEREADOR QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA ESCOLA DO PARLAMENTO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos dos artigos 8º, alínea "b", inciso IV, e 22, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, do artigo 109, inciso V, do Regimento Interno (Resolução n. 174, de 22 de maio de 2015),

Apresenta à consideração da Casa o seguinte:

- Art. 1º** Fica autorizada, a Câmara Municipal de Ribeirão Preto, através de Ato da Presidência, a designar vereador que será responsável pela coordenação dos trabalhos desenvolvidos pela Escola do Parlamento.
- Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.
- Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 22 de março de 2018

Igor Oliveira
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

IGOR OLIVEIRA
Presidente

Orlando Pesoti
ORLANDO PESOTI
1º Vice-Presidente

Alessandro Maraca
ALESSANDRO MARACA
2º Vice-Presidente

Lincoln Fernandes
LINCOLN FERNANDES
1º Secretário

Fabiano Guimarães
FABIANO GUIMARÃES
2º Secretário



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Embora já exista a Coordenadoria da Escola do Parlamento, exercida por servidor de carreira, a designação de Vereador como responsável pela coordenação dos trabalhos desenvolvidos através da referida Escola tem por objetivo também auxiliar os demais membros envolvidos, de maneira a propiciar ainda mais destaque aos relevantes serviços prestados por intermédio dela.

Referida designação permitirá que o vereador coordenador seja um facilitador para a melhoria e a ampliação dos trabalhos da Escola do Parlamento, canal direto de comunicação com os demais Edis.

Sala das Sessões, 22 de março de 2018

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

IGOR OLIVEIRA

Presidente

ORLANDO PESOTI

1º Vice-Presidente

ALESSANDRO MARACA

2º Vice-Presidente

LINCOLN FERNANDES

1º Secretário

FABIANO GUIMARÃES

2º Secretário